



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE IGUALDADE RACIAL E ENFRENTAMENTO AO RACISMO**

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 174/2025.

Ass.: “Cria a Campanha de Valorização e Visibilidade da Pessoa Trancista (primeira semana de junho).”

#### **I - Relatório (Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)**

1 – O Projeto de Lei nº 174/2025 é de autoria do Ver(a). Esther Moraes.

2 - Deu entrada na Casa em 17 de novembro de 2025.

3 - A matéria: “Cria a Campanha de Valorização e Visibilidade da Pessoa Trancista (primeira semana de junho).”

#### **Voto da Relatoria (Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)**

Parecer favorável.

#### **III - Decisão (Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)**

**Parecer favorável, s.m.j..**

Sala de Reuniões da Comissão, em 28 de janeiro de 2025.

**ESTHER MORAES**  
- Membro -

**PAULO MONARO**  
- Membro -

**CELSO ÁVILA**  
- Membro -

**LÚCIO DONIZETTE**  
- Membro -

**ELTON APARECIDO CEZARRTTI**  
- Membro -



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8H4HRTFYP4HBJ88M> ,  
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 8H4H-RTFY-P4HB-J88M**

